



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



### DECRETO 5818, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020, e da outras providências.”

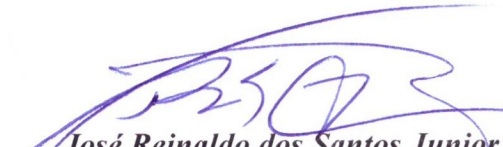
**JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE CONFERE O ART. 8º, DA LEI Nº 2915 DE 26/07/2019 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020, DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020.

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.


**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra-SP., 11 de dezembro de 2020.



**José Reinaldo dos Santos Junior**  
**Prefeito em exercício**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



## ANEXO

### ACRÉSCIMOS

01	PODER EXECUTIVO		
01 06 05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR		
310	12.361.0008.2043.0000 Merenda Escolar		2.050,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	PODER EXECUTIVO		
01 09 04	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
548	08.244.0015.2075.0000 Sistema Unico de Assistencia Social –SUA		765,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			2.815,00

### REDUÇÕES

01	PODER EXECUTIVO		
01 06 01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
203	12.361.0006.1008.0000 Educação Básica		-2.050,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01	PODER EXECUTIVO		
01 09 01	ASSISTENCIA AO IDOSO		
522	08.241.0015.2072.0000 Sistema Unico de Assistencia Social –SUA		-765,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-2.815,00